



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ACRE**  
**MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE**

**Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026**

|                                                           |                                                                                                                                                                                                           |               |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR</b>                       |                                                                                                                                                                                                           |               |           |
| <b>Nome:</b>                                              | Greiciane Coelho Camargo                                                                                                                                                                                  |               |           |
| <b>Siape:</b>                                             | 1880070                                                                                                                                                                                                   | <b>Cargo:</b> | Contadora |
| <b>Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:</b> | 29/07/2011                                                                                                                                                                                                |               |           |
| <b>Nível de RSC pretendido:</b>                           | <input type="checkbox"/> RSC-I <input type="checkbox"/> RSC-II <input type="checkbox"/> RSC-III <input type="checkbox"/> RSC-IV <input checked="" type="checkbox"/> RSC-V <input type="checkbox"/> RSC-VI |               |           |
| <b>Nível de Classificação:</b>                            | <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> C <input type="checkbox"/> D <input checked="" type="checkbox"/> E                                                         |               |           |
| <b>Lotação:</b>                                           | DIRCF/PROAD/REITORIA                                                                                                                                                                                      |               |           |
| <b>Função/Encargo (se houver):</b>                        | Diretora de Contabilidade e Finanças                                                                                                                                                                      |               |           |
| <b>E-mail:</b>                                            | greiciane.camargo@ifac.edu.br                                                                                                                                                                             |               |           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2. APRESENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p>O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira.</p> <p>A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo.</p> <p>Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.</p> <p>Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p>Ingressei no Instituto Federal do Acre em 29 de julho de 2011, nos primeiros anos de consolidação da instituição, período em que a área contábil, financeira e orçamentária encontrava-se em processo de estruturação. Ao longo da minha trajetória profissional, participei da organização e do fortalecimento da Diretoria de Contabilidade e Finanças, acompanhando a evolução da estrutura administrativa do IFAC e a implementação de novas demandas legais, tributárias e sistêmicas da Administração Pública Federal.</p> <p>Exerci funções de coordenação por mais de onze anos, atuei como Diretora de Contabilidade e Finanças substituta por aproximadamente sete anos e, atualmente, exerço a titularidade da Diretoria há cerca de três anos. Nesse período, desenvolvi competências relacionadas à gestão contábil, financeira, orçamentária e tributária, ao assessoramento técnico aos gestores e às unidades administrativas, à implantação de sistemas governamentais e à estruturação de procedimentos institucionais.</p> <p>Minha atuação caracteriza-se pela produção e disseminação de conhecimento técnico, elaboração de manuais e documentos institucionais, orientação às unidades do IFAC, participação em comissões e projetos institucionais, além da representação da instituição perante órgãos externos em assuntos tributários e fiscais.</p> <p>Nesse contexto, mantive um compromisso contínuo com a capacitação e a atualização profissional nas áreas de tributação, escrituração fiscal, contabilidade aplicada ao setor público e gestão financeira. Essa busca permanente pelo aperfeiçoamento técnico permitiu acompanhar as constantes alterações normativas da Administração Pública Federal, contribuindo para a conformidade dos procedimentos institucionais, a mitigação de riscos fiscais e a transparência na gestão dos recursos públicos.</p> <p>Essa trajetória evidencia o amadurecimento profissional e a consolidação de uma atuação técnica e gerencial voltada ao aprimoramento contínuo dos processos institucionais, à disseminação do conhecimento e ao fortalecimento da gestão contábil, financeira e tributária no âmbito do IFAC.</p> |

**5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE**

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Ao longo da minha trajetória no IFAC, participei de comissões, representações institucionais e atividades formalmente instituídas relacionadas às áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão administrativa, conforme comprovado pelas respectivas portarias de designação.

Na comissão do processo seletivo da pós-graduação lato sensu em Agricultura Familiar, no período de maio de 2019, do Campus Avançado Rio Branco Baixada do Sol, fui responsável pela emissão diária de relatórios financeiros de arrecadação referentes às inscrições e matrículas, com a conferência dos pagamentos realizados mediante GRU e o acompanhamento dos recursos arrecadados. Essa atividade assegurou maior confiabilidade das informações financeiras utilizadas durante a execução do processo seletivo.

Desde 17 de agosto de 2016, integro a comissão de prestação de contas vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP), com atuação na avaliação e instrução de processos relacionados aos projetos de pesquisa. Entre as atividades desenvolvidas, realizo a análise da documentação comprobatória das despesas, conferência de notas fiscais, cotações de preços e classificação dos materiais adquiridos como consumo ou permanente, bem como o apoio técnico na orientação de procedimentos do setor e no suporte operacional aos usuários do sistema Cartão BB Pesquisa. Essas atividades possibilitaram a padronização dos procedimentos institucionais e reforçaram a segurança da prestação de contas e da execução dos recursos destinados aos projetos de pesquisa.

Atualmente, também atuo como representante legal da instituição em assuntos financeiros, tributários e fiscais, mediante designações e instrumentos formais de representação, sendo responsável, em nome do IFAC, por atividades relacionadas à gestão do CNPJ, ao cumprimento das obrigações tributárias e à regularização de certidões. Essa atuação exige atualização permanente da legislação tributária aplicável aos órgãos públicos federais e conhecimento técnico especializado para assegurar a conformidade fiscal da instituição, a manutenção da sua regularidade perante os órgãos competentes e a prevenção de riscos fiscais e de possíveis sanções administrativas.

**6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA**

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Durante minha atuação no IFAC, presto assessoramento técnico e orientação normativa contínua às unidades administrativas e aos gestores da instituição em assuntos relacionados à execução orçamentária, financeira, contábil e tributária. Essa atuação envolve a análise e aplicação da legislação vigente, o acompanhamento das constantes alterações normativas da Administração Pública Federal e o apoio técnico especializado às rotinas de liquidação e pagamento, retenções tributárias, escrituração fiscal e cumprimento das obrigações acessórias, contribuindo para a segurança dos procedimentos institucionais, a mitigação de riscos fiscais e a conformidade das obrigações legais do IFAC.

Em razão da elevada complexidade e da constante atualização das normas aplicáveis às áreas contábil, financeira e tributária, mantenho permanente processo de capacitação e aperfeiçoamento profissional. Para fins de comprovação deste requisito, foram relacionadas as capacitações realizadas a partir de 2020, todas com carga horária mínima de 10 horas e diretamente vinculadas às atividades desenvolvidas no IFAC, destacando-se os cursos: Entendendo e Utilizando o SIC – STN (2020); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (2021); SPED, eSocial, EFD-Reinf e DCTFWeb Aplicados à Administração Pública (2022); Gestão Tributária de Contratos e Convênios (2022); Tesouro Gerencial (2025/2026); Gestão de Retenção Tributária (2025); Folha de Pagamento – Planilhas Integradas (2026); Baixa de Bens Móveis (2024); e Liderança e Gestão de Equipes (2023).

Os conhecimentos adquiridos nessas capacitações são continuamente aplicados no desenvolvimento das atividades institucionais, permitindo o aprimoramento dos procedimentos internos, o adequado cumprimento das obrigações tributárias e fiscais, a orientação técnica das unidades administrativas e a redução de riscos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

**7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

**8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS**

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Ao longo da trajetória profissional no IFAC, fui designada para assumir responsabilidades técnico-administrativas e especializadas em diferentes áreas institucionais, com participação em ações voltadas ao aprimoramento dos processos, fortalecimento dos controles internos e melhoria dos procedimentos administrativos.

Participei da implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS, conforme Portaria nº 1.420/2022, inicialmente no módulo Almoxarifado, etapa em que atuei na análise e adequação de procedimentos, avaliação de rotinas, realização de conciliações contábeis, batimento de saldos e conferência das informações relacionadas aos materiais de consumo, visando à consistência dos dados a serem registrados no sistema.

Atualmente, participo da implantação do módulo Patrimônio, ainda em andamento no IFAC, contribuindo para a análise dos procedimentos, integração das informações patrimoniais com os registros contábeis e aprimoramento das rotinas institucionais, em articulação com o setor responsável pelo patrimônio. Essas atividades têm contribuído para o fortalecimento dos controles internos, maior confiabilidade das informações e melhoria da gestão patrimonial institucional. Na área de licitações e contratos, fui designada para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Portaria nº 197/2022) e, posteriormente, para atuar como Fiscal de Execução Contratual (Portaria nº 78/2023), tendo como objeto a prestação de serviços de emissão de certificados digitais com token pessoa física (e-CPF) e jurídica (e-CNPJ). Minha atuação envolveu desde a instrução processual e análise dos aspectos orçamentários e financeiros na fase de planejamento até a fiscalização direta da execução do contrato, com aferição das obrigações pactuadas, conferência documental, suporte à execução financeira e garantia da conformidade do fluxo de pagamentos. Essa responsabilidade garantiu ao IFAC a manutenção de ferramentas indispensáveis para a segurança jurídica dos atos eletrônicos, transações financeiras e obrigações fiscais da instituição.

No âmbito dos programas institucionais, exerci a função de Coordenadora Adjunta do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, conforme Portaria nº 497/2014, com participação no acompanhamento das ações do programa e nos procedimentos administrativos relacionados à execução financeira, incluindo empenho, liquidação, pagamento, conferência documental e cumprimento das obrigações fiscais acessórias.

As responsabilidades assumidas evidenciam experiência em atividades de elevada complexidade técnica, envolvendo implantação de sistemas, gestão patrimonial, planejamento e fiscalização contratual e execução de programas institucionais. Essas ações contribuíram para o fortalecimento dos controles internos, a integração entre áreas, a melhoria dos processos administrativos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

#### 9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ACESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Ao longo do período de 2011 a 2016, atuei em diferentes funções decorrentes da evolução da estrutura organizacional do IFAC, acompanhando o processo de especialização e consolidação das áreas contábil, financeira e orçamentária. Inicialmente, fui nomeada por meio da Portaria nº 534/2011 para a Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, unidade na qual estavam concentradas as atividades de contabilidade, finanças e orçamento da Reitoria e dos cinco campi existentes à época.

Com a publicação da Resolução nº 02/2012 e a reestruturação administrativa da instituição, foi criada a Coordenação de Contabilidade, iniciando-se o processo de organização e especialização das atividades contábeis. Posteriormente, em janeiro de 2014, fui nomeada para a Coordenação de Contabilidade, conforme Portaria nº 29/2014, período em que, com o ingresso de novos servidores, foi possível avançar na estruturação do setor contábil, organização das rotinas e definição de procedimentos.

Em agosto de 2014, com nova alteração na estrutura organizacional, passei a exercer a Coordenação de Contabilidade e Finanças. Já em junho de 2016, com a consolidação da estrutura administrativa da área, fui designada para a Coordenação de Contabilidade, conforme Portaria nº 884/2016, função exercida até abril de 2023.

Nesse período, atuei como setorial contábil da instituição, com responsabilidades relacionadas ao acompanhamento dos registros contábeis, escrituração fiscal, realização da conformidade contábil, elaboração de notas explicativas, orientação técnica às unidades administrativas e aperfeiçoamento das rotinas e procedimentos institucionais. Também participei da implantação e adequação de novos sistemas e obrigações fiscais, como EFD-Reinf, eSocial e DCTFWeb, essenciais ao cumprimento das exigências dos órgãos federais, à manutenção da regularidade fiscal e ao fortalecimento dos controles institucionais.

Paralelamente às funções de coordenação exercidas ao longo da carreira, atuei como substituta da Diretoria de Contabilidade e Finanças em diferentes períodos, totalizando aproximadamente sete anos de exercício de responsabilidades de direção substituta, além de mais de onze anos de atuação em funções de coordenação. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão técnica da área, tomada de decisão, assessoramento aos gestores, orientação institucional e garantia da continuidade dos serviços essenciais. Atualmente, exerço a titularidade da Diretoria de Contabilidade e Finanças, função que totaliza aproximadamente três anos de atuação, assumindo responsabilidades relacionadas à gestão técnica da área, coordenação dos processos contábeis, financeiros e orçamentários, orientação às unidades administrativas, acompanhamento da conformidade institucional e aprimoramento dos controles internos.

Essa trajetória reflete a ampliação progressiva do nível de responsabilidade e liderança assumido no IFAC, desde a estruturação inicial da área até a consolidação da Diretoria de Contabilidade e Finanças. O exercício contínuo dessas funções de gestão e direção evidenciou o compromisso com a conformidade normativa, a mitigação de riscos administrativos, contábeis e fiscais, o fortalecimento dos controles internos e a promoção da transparência e da boa governança na gestão dos recursos públicos.

**10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO**

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Ao longo da minha trajetória profissional no IFAC, desenvolvi e participei da elaboração de materiais técnicos, manuais, fluxos e documentos institucionais voltados à padronização de procedimentos, disseminação do conhecimento e aprimoramento das rotinas administrativas. Diversos materiais foram produzidos ao longo desse período, sendo apresentados neste memorial apenas os mais recentes.

Destaco o Guia de Mapeamento de Processo de Pagamento de Diárias e Passagens no IFAC, elaborado em coautoria com demais servidores, no qual contribuí com a sistematização das etapas relacionadas à liquidação e ao pagamento, definição de fluxos, prazos e orientações necessárias à correta execução dos procedimentos.

Destaco, ainda, a elaboração das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, produzidas trimestralmente em conjunto com a equipe de contabilidade e disponibilizadas no sítio institucional, como instrumento de transparência e divulgação das informações contábeis do IFAC.

As ações desenvolvidas demonstram a produção e a difusão de conhecimento técnico no âmbito do IFAC, contribuindo para a padronização de procedimentos, o fortalecimento dos controles internos e a melhoria dos processos institucionais.

**11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO**

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

A trajetória profissional desenvolvida no Instituto Federal do Acre evidencia a aquisição e o aperfeiçoamento contínuo de conhecimentos, competências e experiências compatíveis com o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Ao longo da carreira, desenvolvi atuação marcada pela ampliação progressiva de responsabilidades técnicas, administrativas e gerenciais, contribuindo para a estruturação de processos, aprimoramento dos controles internos e melhoria dos procedimentos institucionais.

Minha atuação envolveu o exercício de funções de coordenação e direção, participação em projetos e comissões institucionais, implantação de sistemas e novas obrigações legais, elaboração de manuais e documentos técnicos, além de ações voltadas à orientação e disseminação de conhecimentos junto aos servidores do IFAC. Destaca-se, ainda, a formação em Pós-Graduação em Gestão e Auditoria em Administração Pública, cujos conhecimentos complementam e subsidiam o desempenho das atividades de gestão, controle e conformidade desenvolvidas no exercício profissional.

As experiências apresentadas evidenciam uma trajetória de contribuição institucional, com participação na organização de rotinas, padronização de procedimentos, assessoramento técnico às unidades administrativas e desenvolvimento de soluções voltadas à segurança, conformidade e eficiência dos processos de trabalho.

O conjunto das experiências profissionais, responsabilidades assumidas e conhecimentos adquiridos demonstra compatibilidade com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado, evidenciando uma trajetória de atuação estratégica e especializada voltada ao fortalecimento da gestão institucional, à segurança dos procedimentos administrativos, à adequada aplicação das normas e dos recursos públicos e ao desenvolvimento contínuo das práticas institucionais no âmbito do IFAC.

**12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

| Documento                                                                            | Quantidade | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria - Req I - Item 3 - Participação em comissões                                | 02         | ( <a href="#">1405033</a> ) ( <a href="#">1405034</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Procuração Eletrônica - Req I - Item 09 - Representação legal da Instituição Federal | 01         | ( <a href="#">1406092</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Certificados/Declarações - Req II- Item 11 - Participação em capacitação             | 15         | ( <a href="#">1405094</a> ) ( <a href="#">1405095</a> )<br>( <a href="#">1405096</a> ) ( <a href="#">1405097</a> )<br>( <a href="#">1405099</a> ) ( <a href="#">1405100</a> )<br>( <a href="#">1405101</a> ) ( <a href="#">1405102</a> )<br>( <a href="#">1405103</a> ) ( <a href="#">1405104</a> )<br>( <a href="#">1405105</a> ) ( <a href="#">1405107</a> )<br>( <a href="#">1406896</a> ) ( <a href="#">1406898</a> )<br>( <a href="#">1406899</a> ) |
| Portaria - Req IV - Item 01 - Implantação de sistemas estruturantes                  | 01         | ( <a href="#">1406165</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Portaria - Req IV - Item 02 - Equipe de Planejamento de Contratação                  | 01         | ( <a href="#">1405037</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Portaria - Req IV - Item 03 - Equipe de Fiscalização                                 | 01         | ( <a href="#">1405038</a> )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                             |    |                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portaria - Req IV - Item 05 - Atividade de apoio técnico/Programas                                          | 01 | ( <a href="#">1405039</a> )                                                                                                                                                                                                              |
| Portarias - Req V - Item 02 - Exercício de cargo de direção (CD 04) / Titular e substituta                  | 08 | ( <a href="#">1407380</a> ) ( <a href="#">1407382</a> )<br>( <a href="#">1407384</a> ) ( <a href="#">1407385</a> )<br>( <a href="#">1407386</a> ) ( <a href="#">1407388</a> )<br>( <a href="#">1407391</a> ) ( <a href="#">1407397</a> ) |
| Portarias - Req V - Item 03 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02)                                  | 06 | ( <a href="#">1407438</a> ) ( <a href="#">1407466</a> )<br>( <a href="#">1407472</a> ) ( <a href="#">1407476</a> )<br>( <a href="#">1407479</a> ) ( <a href="#">1407480</a> )                                                            |
| Certificado - Req VI - Item 04 - Graduação além do exigido no cargo, não utilizado na IQ                    | 01 | ( <a href="#">1405112</a> )                                                                                                                                                                                                              |
| Manual/Nota Explicativa - Req VI - Item 12- Produção de material técnico que visa à difusão do conhecimento | 02 | ( <a href="#">1405114</a> ) ( <a href="#">1406076</a> )                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                             |    |                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                             |    |                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                             |    |                                                                                                                                                                                                                                          |

### 13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Greiciane Coelho Camargo, TAE - Contadora**, em 30/07/2026, às 18:49, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1405120** e o código CRC **DD6DC785**.